

LEI MUNICIPAL Nº 1.247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

NOMINA RUAS DO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. **Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Antônio Cesário de Carvalho** a atual rua do trilho, artéria essa que se inicia na margem direita da estrada que liga o distrito de São Pedro à sede, até a capela Cesário Patrício, no Município de Nova Russas.

Art. 2º. Fica denominado de **Juvenal de Carvalho Freitas** a rua que se inicia na margem direita da estrada que liga o Distrito de São Pedro à sede, por trás da Rua do Trilho sentido poente.

Art. 3º. Fica denominado de **Luís Gonçalves de Carvalho** a rua que se inicia na antiga casa da saudosa Ana Rosa, ao sul, e segue sentido norte.

Art. 4º. Fica denominado de **Otávio Ferreira de Carvalho** a primeira rua que se inicia na margem direita da estrada que liga o distrito ao povoado de Farinha e segue sentido sul no Bairro das Viúvas.

Art. 5º. Fica denominado **Francisca Maria Gonçalves de Freitas (Tica)** a segunda rua que se inicia na margem direita da estrada que liga o distrito de São Pedro ao povoado Farinha e segue sentido sul no Bairro das Viúvas.

Art. 6º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA
SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2021.01.21 11:00:19 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL